



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO GRANDE PAGO”

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de André da Rocha – RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Necessidade da Administração: Contratação de seguradora para assegurar veículos, caminhões e vans da frota do município de André da Rocha, tendo como início dia 01/04/2025 até o dia 31/03/2026. É emitente a necessidade de assegurar a frota municipal, tendo em vista a grande circulação destes veículos no atendimento das demandas da população, transportes de pacientes para cirurgias, exames, hemodialises, bem como, transporte de cargas para manutenção das estradas municipais. Além disso, a medida se justifica pela necessidade de proteger o patrimônio público, evitando prejuízos financeiros decorrentes de acidentes, furtos, roubos ou outros sinistros que possam comprometer o funcionamento da administração municipal. A contratação também assegura a integridade dos servidores e usuários dos veículos oficiais, minimizando riscos e garantindo assistência em caso de incidentes.

Outro aspecto relevante é a economicidade, pois, ao contar com uma cobertura securitária, o Município reduz custos inesperados e assegura previsibilidade orçamentária. Dessa forma, a contratação do seguro proporciona maior segurança operacional, garantindo que a frota esteja sempre apta para desempenhar suas funções em benefício da população.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Este Termo de Referência tem por finalidade definir os requisitos para a contratação e tem por objetivo a seleção de seguradora para assegurar a frota municipal, abrangendo seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos lotados nas Secretarias Municipais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

A contratação de seguro para a frota municipal visa garantir a segurança patrimonial dos veículos oficiais, assegurando cobertura para danos materiais, corporais e demais situações que possam impactar o desempenho das atividades públicas.

No quadro abaixo, encontra-se discriminada a quantidade de veículos e informações pertinentes a cada um:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	1	UN	AGRALE/NEOBUS THUNDER - 2005/2006 PLACA IMU9462
2	1	UN	FIAT DUCATO - PLACA JAS6152
3	1	UN	FIAT DUCARO - PLACA JBC4B34
4	1	UN	IVECO/FIAT DALLY CHASSI 45.160 CURTO 3.0 16V, ANO MODELO 2023/2024
5	1	UN	M.BENZ/SPRINT -AMBUL UTI - 2008/08 - IOS 5293 - RENAVAL 00964195160 CHASSI 8AC9036628A988220
6	1	UN	RENAULT MASTER/AMBULANCIA - 2019/2020 - PLACA IZI4C41 - RENAVAL 01193415540 - CHASSI 93YMAFEXCLJ912261
7	1	UN	GM MONTANA 2019 PLACA IZN8B48 - RENAVAL 01204651156 - CHASSI 9BGCA8030KB206928
8	1	UN	GM CHEVROLET - SPIN LT 1.8 - PLACA IZI4B73 - RANAVAL 01193404263 - CHASSI 9BGJC7520KB214476



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

9	1	UN	FORD KA - ANO 2018/2019 PLACA IZH4G49 - RENAVAM 01191471460 CHASSI 9BFZH55L8K8288229
10	1	UN	ECOSPORT SE 1.6 16V FLEX 5P ANO 2017 PLACA IYA3935 - RENAVAM 01127259501 - CHASSI 9BFZB55P9H8640568
11	1	UN	CAMIONETE FIAT/STRADA, ANO 2018/2018 - PLACA IYN1764 - REVANAM 01151877295 - CHASSI 9BD5734FJY250762
12	1	UN	CHEV/TRACKER LT, ANO/MODELO 2022/2023 PLACA JBH1E21 - RENAVAM 01296580528 CHASSI 9BGEB76H0PB105980
13	1	UN	CHEV/TRACKER LT, ANO/MODELO 2022/2023 PLACA JBH1E93 - RENAVAM 012965805290 CHASSI 9BGEB76H0PB106024
14	1	UN	CHEV/TRACKER LT, ANO/MODELO 2022/2023 PLACA JBH1E75 - RENAVAM 012965889347 CHASSI 9BGEB76H0NB195337
15	1	UN	CHEV/TRACKER LT, ANO/MODELO 2022/2023 PLACA JBH1E26 - RENAVAM 01296599946 CHASSI 9BGEB76H0NB195332
16	1	UN	FIAT CRONOS TRIVE, BRANCO, ANO/MODELO 2022/2023, PLACA JBS1F66, RENAVAM 01331422962 - CHASSI 8AP359AFPPU2034350.
17	1	UN	CAMINHAO VW/24.250 CNC 6X2 BASCULANTE ANO/ MODELO 08/09 PLACA - IPG8892 - RENAVAM 00990110893 - CHASSI 9BWXN82429R900444



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

18	1	UN	CAMINHAO VW/17.250 CNC BASCULANTE - ANO 2011 PLACA ISK4965 - RENAVAM 00371513979 - CHASSI 9534N8241BR160528
19	1	UN	CAMINHAO BASCULANTE 6X2 ANO 2015/2015 - PLACA IWZ7641 - RENAVAM 01073423198 - CHASSI 9BFYEALE7FBS82268.
20	1	UN	CAMINHAO M.BENS/ATRO 2729 K36 BASCULANTE ANO 2014 - PLACA IVH 9027 RENAVAM 00994671261 - CHASSI 9BM693388EB946828.
21	1	UN	CAMINHAO M.BENZ ATEGO 2426 BASCULANTE ANO MODELO 2020 PLACA JAD5D58 RENAVAM 01234437489 CHASSI 9BM958164LB173581
22	1	UN	CAMINHAO BAU COR AZUL 4X2 ANO 1989/1990 PLACA IDC4F90 RENAVAM 00563767820 CHASSI 9BYC02D2LKC000633
23	1	UN	VOLKSWAGEN - TAOS COMFORTLINE 1.4 TSI FLEX AUTOMATICO ANO/MODELO 2024/2024 PLACA JCU4F32 CHASSI 8AWBJ6B29RA814297
24	1	UN	MARCOPOLO VOLARE MINIBUS ATTACK 8 ECOLAR 4X4 (E6) ANO MODELO 2024/25 PLACA JDG0C78 CHASSI 93PB43A31SC101599

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor da contratação se enquadra no limite estabelecido para esse tipo de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO GRANDE PAGO”

procedimento, garantindo a economicidade e a celeridade na obtenção dos serviços essenciais à administração pública.

3. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

Os bens ou serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DAS COBERTURAS A seguradora contratada deverá ofertar as seguintes coberturas:

- Danos materiais e corporais a terceiros;
- APP (Acidentes Pessoais de Passageiros) - morte, invalidez e despesas médico-hospitalares;
- Danos morais;
- Casco, conforme tabela FIPE ou valor atribuído quando a tabela FIPE não contemplar o veículo;
- Assistência 24h, incluindo guincho, táxi e socorro mecânico para o veículo e passageiros, com raio de atendimento de até 2.000 km;
- Cobertura completa de vidros (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, faróis e lanternas);
- Colisão com veículo, pessoas ou animais, capotamento, abalroamento;
- Danos decorrentes de raio e suas consequências, incêndio e explosão, ainda que resultantes de atos danosos isolados e eventuais por terceiros;
- Queda em precipícios ou pontes e queda de agentes externos sobre o veículo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO GRANDE PAGO”

- Acidentes durante o transporte do veículo por meio apropriado;
- Submersão total ou parcial em água doce, proveniente de enchentes ou inundações;
- Danos causados por granizo;
- Cobertura da caçamba dos caminhões basculantes durante o descarregamento de materiais.

5. VALOR DE REFERÊNCIA DE MERCADO Em caso de indenização integral, o valor pago deverá ter como base a tabela FIPE, conforme anexo I.

6. DA FRANQUIA

- A franquia não será critério para classificação das propostas, sendo a avaliação baseada exclusivamente nos preços propostos (prêmios);
- Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e na apólice;
- A franquia de cada veículo deverá ser expressa em moeda corrente nacional na proposta final.

7. DA APÓLICE A apólice será emitida eletronicamente, sem custo para a contratante, e deverá conter:

- Identificação e descrição de cada veículo segurado;
- Identificação da tabela de referência e discriminação dos prêmios por cobertura.

8. DOS REGISTROS A seguradora deverá disponibilizar central de atendimento 24h por dia, durante os sete dias da semana, para aviso de sinistros.

9. DOS BÔNUS A empresa deverá observar os bônus estabelecidos para cada veículo.

10. DO ENDOSSO Alterações na apólice, como inclusão, substituição e exclusão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

de veículos, poderão ser solicitadas pelo Município e processadas pela seguradora.

11. DOS SINISTROS Ocorrendo sinistro, a seguradora deverá realizar a análise das causas e circunstâncias no prazo máximo de 10 dias úteis.

12. DA INCLUSÃO Caso haja necessidade de inclusão ou substituição de veículos durante a vigência da apólice, a seguradora deverá fornecer previamente orçamento contemplando o valor do prêmio total e franquia correspondente, observando a proporcionalidade dos valores.

13. DA EXCLUSÃO Havendo necessidade de exclusão de veículo segurado, a seguradora deverá calcular e devolver ao Município o valor correspondente proporcional.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A empresa contratada deverá:

- Disponibilizar e manter as condições do seguro em conformidade com a legislação vigente e normas da SUSEP;
- Executar os serviços decorrentes do contrato e da apólice de seguro;
- Emitir e entregar a apólice no prazo máximo de 15 dias após a assinatura do contrato;
- Indenizar o Município, em caso de sinistro, no prazo máximo de 30 dias após a entrega da documentação;
- Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

15. DA VISTORIA DOS VEÍCULOS Recomenda-se a realização de vistoria dos veículos antes da apresentação das propostas, para melhor formulação dos valores e reconhecimento do objeto contratado. O agendamento da vistoria deverá ser previamente acordado para evitar prejuízos ao funcionamento dos serviços públicos.



16. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento dos bens ou dos serviços prestados será realizado mediante apresentação de competente nota fiscal, a qual será recebida e atestada pelo fiscalizador/gestor, e, se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

17. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:

A escolha da modalidade de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 se baseia no valor da contratação que se enquadra no limite estabelecido para esse tipo de procedimento.

As empresas interessadas deverão ter experiência na prestação dos serviços solicitados, deverão apresentar propostas dentro do valor de referência que o município comprova ser o praticado no mercado, bem como, após seleção da proposta mais vantajosa, a empresa selecionada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO GRANDE PAGO”

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 62.050,00 (sessenta e dois mil e cinquenta reais) tendo como base a pesquisa de preços realizada através de consulta entre orçamentos de empresas regionais que são especializadas na prestação dos serviços descritos no item 1 desse Termo de Referência.

A análise do orçamento para estimativa de valor da contratação levou em consideração a relação custo-benefício, qualidade técnica do serviço prestado e a experiência comprovada da empresa no setor de seguros veiculares. A descrição do objeto orçado atende integralmente às especificações técnicas exigidas pela administração pública, o que irá garantir que os serviços sejam executados com eficiência e dentro dos padrões de qualidade desejados. Além disso, a análise orçamentária considerou os custos de apólices, coberturas adicionais, assistência 24 horas e toda a estrutura envolvida na prestação do serviço de seguro veicular, assegurando que a empresa contratada possua a solidez financeira e a infraestrutura necessária para a execução dos serviços de forma satisfatória e dentro do prazo estabelecido.

Desse modo, a pesquisa de preços foi conduzida por meio de diligências realizadas via e-mail junto a empresas da região, garantindo que os valores coletados sejam representativos do mercado local e reflitam o cenário econômico no qual a Administração Pública está inserida. O método adotado permite maior precisão na análise dos custos envolvidos, assegurando que a contratação ocorra dentro dos parâmetros de economicidade e razoabilidade exigidos pela legislação vigente. Em suma, a metodologia escolhida encontra-se amparada no artigo 23, parágrafo 1º, inciso IV da Lei 14.13/2021 e assegura que a proposta orçamentária esteja alinhada com as condições previamente contratadas, promovendo maior previsibilidade e transparência no processo de aquisição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO GRANDE PAGO”

Além disso, a seleção de fornecedores regionais contribui para a adequação dos preços ao mercado local e fortalece a economia municipal, promovendo o desenvolvimento sustentável e incentivando a geração de empregos na região. A proximidade das empresas contratadas também favorece a logística dos serviços, reduzindo custos operacionais e garantindo maior agilidade na execução das atividades previstas no contrato.

Dessa forma, a metodologia adotada para a pesquisa de preços assegura que a contratação atenda aos princípios da Administração Pública, garantindo transparência, eficiência e adequação dos serviços às necessidades do município.

Conforme análise, o valor estimado está em sintonia com o praticado no mercado.

19. DA VIGÊNCIA O contrato terá duração de 12 meses, com início em 01/04/2025 e término em 31/03/2026, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem para o Município.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A empresa contratada deverá:

- Garantir a produção e entrega dos materiais com qualidade técnica e estética;
- Manter sigilo e confidencialidade sobre as informações tratadas;
- Executar os serviços conforme as melhores práticas e normas técnicas;
- Disponibilizar suporte técnico para ajustes e edições quando necessário;
- Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma de produção.

21. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e a fiscalização do objeto do contrato serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1451/2023 de 11/12/23, que “*Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de André da Rocha".

Indica-se para GESTOR do contrato o Sr.(a) Giovana Vieira Crestani Rosalem.

Indica-se para FISCALIZADOR do contrato o Sr.(a) Carlon Ubiratan Vargas Prestes registrado.

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE A Prefeitura Municipal de André da Rocha - RS deverá:

- Fornecer à contratada todas as informações e materiais necessários para a execução dos serviços;
- Definir um responsável técnico para acompanhar a prestação dos serviços;
- Efetuar os pagamentos conforme as cláusulas contratuais estabelecidas.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência servirá como base para a elaboração do contrato e condução do procedimento de contratação, assegurando a transparência e eficiência na execução dos serviços.

24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para realizar a presente aquisição ou contratação deverá ser utilizada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.01.2005 Manutenção de Veículos do Gabinete

25 Outros Serviços de Terceiros - PJ

6900 0000 Seguros em Geral

06.01.2019 Manutenção da Frota de Maquinas e Veículos

111 Outros Serviços de Terceiros - PJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

6900 0000 Seguros em Geral

07.01.2025 Veículos a Serviço da Educação Infantil e Fundamental

141 Outros Serviços de Terceiros - PJ

6900 0000 Seguros em Geral

08.01.2051 Manutenção de Veículos da Secretaria de Saúde

274 Outros Serviços de Terceiros - PJ

6900 0000 Seguros em Geral

08.02.2058 Manutenção de Veículos da Assistência Social

306 Outros Serviços de Terceiros - PJ

6900 0000 Seguros em Geral

10.01.1015 Mecanização Agrícola

325 Outros Serviços de Terceiros - PJ

6900 0000 Seguros em Geral

André da Rocha (RS), 17 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente

gov.br

NATASHA QUEVEDO MOLOSSI

Data: 17/03/2025 13:38:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natasha Quevedo Molossi

Assistente Administrativo

Matrícula nº 1284



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

ANEXO I

LOTE 01

ITEM 001 - AGRALE / NEOBUS THUNDER - 2005/06	
PLACA IMU9462	
Danos Materiais a Terceiros	200.000,00
Danos Corporais a Terceiros	200.000,00
APP – Acidente por Passageiro – Morte	100.000,00
APP – Acidente por Passageiro – Invalidez	100.000,00
APP – Acidente por Passageiro – Despesas Médico/Hospitalar	20.000,00
Danos Morais	50.000,00
Casco	130.000,00
Bônus Porto	01
Assistência 24 h. (guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veículo e Passageiros	
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna.	
Franquia Reduzida	
Vigência	12 meses

ITEM 002 – FIAT DUCATO – PLACA JAS6I52,	
Danos Materiais a Terceiros	200.000,00
Danos Corporais a Terceiros	200.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Morte	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	20.000,00
Danos Morais	50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Casco	100% Fipe
Bônus Porto	01
Assistência 24 h. (guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veículo e Passageiros	
Franquia Reduzida	
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna.	100%
Vigência	12 meses
ITEM 003 – FIAT DUCATO – PLACA JBC4B34,	
Danos Materiais a Terceiros	200.000,00
Danos Corporais a Terceiros	200.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Morte	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	20.000,00
Danos Morais	50.000,00
Casco	100% Fipe
Bônus Porto	1
Assistência 24 h. (guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veículo e passageiros	
Franquia Reduzida	
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna.	100%
Vigência	12 meses
ITEM 004 – Iveco/fiat Dally chassi45.160 curto 3.0 16v, ano modelo 2023/2024 0km	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Danos Materiais a Terceiros	200.000,00
Danos Corporais a Terceiros	200.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Morte	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	20.000,00
Danos Morais	50.000,00
Casco	100% Fipe
Bônus Porto	1
Assistência 24 h. (guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veículo e passageiros	
Franquia Reduzida	
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna.	100%
Vigência	12 meses

ITEM 005 - MARCOPOLO /VOLARE MINIBUS ATTACK 8 4x4 (E6)- 2024/2025 PLACA JDG0C78	
Danos Materiais a Terceiros	200.000,00
Danos Corporais a Terceiros	200.000,00
APP – Acidente por Passageiro – Morte	100.000,00
APP – Acidente por Passageiro – Invalidez	100.000,00
APP – Acidente por Passageiro – Despesas Médico/Hospitalar	20.000,00
Danos Morais	50.000,00
Casco	130.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Bônus Porto	00
Assistência 24 h. (guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veículo e Passageiros	
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna.	
Franquia Reduzida	
Vigência	12 meses

LOTE 02

ITEM 006 - M.BENZ / SPRINTER- AMBUL UTI - 2008/08 - IOS 5293 - Renavam 00964195160 CHASSI 8AC9036628A988220	
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Morte	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	10.000,00
Danos Morais	20.000,00
Casco	100% Fipe
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna.	100%
Bonus Porto	1
Assistência 24 h. (guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veículo e	
Franquia Reduzida	
Vigência	12 meses



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

ITEM 007 – RENAULT MASTER/ CAMIONETE AMBULANCIA - 2019/20 – PLACA IZI4C41 – Renavam 01193415540 CHASSI 93YMAFEXCLJ912261	
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Morte	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	10.000,00
Danos Morais	20.000,00
Casco	100% Fipe
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna.	100%
Assistência 24 h. (guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veículo e	
Bonus Porto	1
Franquia Reduzida	
Vigência	12 meses

ITEM 008 – VOLKSWAGEN/TAOS CONFORT LINE TSI - 2024 – JCU4F32 – Renavam 01397701070	
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Morte	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Danos Morais	20.000,00
Casco	100% Fipe
Bônus Porto	00
	100%
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro,	
Assistência 24 h. (guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veículo e	
Bônus Porto	9
Franquia Reduzida	
Vigência	12 meses

ITEM 009 – GM MONTANA 2019 PLACA IZN8B48 - Renavam 01204651156 CHASSI 9BGCA8030KB206928	
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Morte	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	10.000,00
Danos Morais	20.000,00
Casco	100% Fipe
Bônus Porto 12-05 1988	1
Assistência 24 h. (guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico), veículo e passageiro	300 km
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna.	100%
Vigência	12 meses



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

ITEM 10 - GM CHEVROLET – SPIN LT 1.8 – PLACA IZI4B73 – RENAVAN 01193404263 CHASSI 9BGJC7520KB214476 – 4PORTAS	
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Morte	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	10.000,00
Danos Morais	20.000,00
Casco	100% Fipe
Bônus Porto	1
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna.	100%
Assistência 24 h. (guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veiculo e passageiro	300 km
Franquia Reduzida	
Vigência	12 meses

ITEM 11 – FORD KÁ – ANO 2018/2019 PLACA IZH4G49, RENAVAN 01191471460 CHASSI 9BFZH55L8K8288229 –4 PORTAS COR BRANCO	
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Morte	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	10.000,00
Danos Morais	20.000,00
Casco	100% Fipe



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
 "PEQUENO GRANDE PAGO"

COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna.	100%
Bonus Porto	1
Assistência 24 h. (guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veiculo	
Franquia Reduzida	
Vigência	12 meses
ITEM 12 – ECOSPORT SE 1.6 16V FLEX 5P A/G- ANO 2017 PLACA IYA 3935 RENAVAL 01127259501, CHASSI 9BFZB55P9H8640568	
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Morte	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	10.000,00
Danos Morais	20.000,00
Casco	100% Fipe
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna.	100%
Bônus Porto	0
Assistência 24 h. (guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veiculo	
Franquia Reduzida	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Vigência	12 meses
----------	----------

ITEM 13 – CAMIONETE FIAT/STRADA, BRANCO ANO/MODELO 2018/2018 PLACA IYN1764 – RENAVAL 01151877295 CHASSI 9BD57834FJY250762	
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro – Morte	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	10.000,00
Danos Morais	20.000,00
Casco	100% Fipe
Bônus Porto	1
Assistência 24 h.(guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veiculo e passageiro.	300 km
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna.)	100%
Franquia Reduzida	
Vigência:	12 meses

ITEM 14 – CHEV/TRACKER LT, BRANCO ANO/MODELO 2022/2023 PLACA JBH1E21 – RENAVAL 01296580528 CHASSI 9BGEB76H0PB105980	
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro – Morte	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Danos Morais	20.000,00
Casco	100% Fipe
Bônus Porto	1
Assistência 24 h.(guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veiculo e passageiro.	300 km
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna.)	100%
Franquia Reduzida	
Vigência:	12 meses

ITEM 15 – CHEV/TRACKER LT, BRANÇO ANO/MODELO 2022/2023 PLACA JBH1D93 – RENAVAN 01296575290 CHASSI 9BGEB76H0PB106024	
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro – Morte	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	10.000,00
Danos Morais	20.000,00
Casco	100% Fipe
Bônus Porto	1
Assistência 24 h.(guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veiculo e passageiro.	300 km
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna.)	100%
Franquia Reduzida	
Vigência:	12 meses



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

ITEM 16 – CHEV/TRACKER LT, BRANCO ANO/MODELO 2022/2022	
PLACA JBH1E75 – RENAVAL 01296589347 CHASSI	
9BGEB76H0NB195337	
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro – Morte	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	10.000,00
Danos Morais	20.000,00
Casco	100% Fipe
Bônus Porto	1
Assistência 24 h.(guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veiculo e passageiro.	300 km
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna.)	100%
Franquia Reduzida	
Vigência:	12 meses

ITEM 17 – CHEV/TRACKER LT, BRANCO ANO/MODELO 2022/2022	
PLACA JBH1F26 – RENAVAL 01296599946 CHASSI	
9BGEB76H0NB195332	
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro – Morte	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Danos Morais	20.000,00
Casco	100% Fipe
Bônus Porto	1
Assistência 24 h. (guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veículo e passageiro.	300 km
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna.)	100%
Franquia Reduzida	
Vigência:	12 meses

ITEM 18 – FIAT/CRONOS DRIVE, BRANCO ANO/MODELO 2022/2023 PLACA JBS1F66 – RENA VAN 01331422962 CHASSI 8AP359AFPPU234350	
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro – Morte	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	10.000,00
Danos Morais	20.000,00
Casco	100% Fipe
Bônus Porto	1
Assistência 24 h.(guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veículo e passageiro.	300 km
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna.)	100%
Franquia Reduzida	
Vigência:	12 meses



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

LOTE 04

ITEM 19 - CAMINHÃO VW / 24.250 CNC 6x2 BASCULANTE- 08/09	
IPG 8892 - Renavam 00990110893 CHASSI 9BWXN82429R900444	
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Morte	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	10.000,00
Danos Morais	20.000,00
Casco	100 % fipe
Franquia Reduzida	
Bônus Porto	1
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna).	100%
Vigência	12 meses

ITEM 20 - CAMINHÃO VW / 17.250 CNC – BASCULANTE - 2011/11-	
ISK 4965 - Renavam 00371513979 CHASSI 9534N8241BR160528	
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Morte	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	10.000,00
Danos Morais	20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

Assistência 24h:00 (guincho, taxi, chaveiro, socorro mecânico) veículo	300 km
Bonus Gente	10
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna).	
Casco	100 %
Franquia reduzida	
Vigência	12 meses
ITEM 21 – CAMINHÃO BASCULANTE DE FABRICAÇÃO NACIONAL COR BRANCO TRACÇÃO 6X2 ANO 2015/2015 PLACA IWZ 7641 RENAVAN RENAVAN 01073423198 CHASSI 9BFYEAL7FBS82268	
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Morte	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	10.000,00
Danos Morais	20.000,00
Casco	100 %
Bonus Porto	1
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna).	100%
Assistência 24 h. (guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veículo e passageiro.	300 km
Franquia Reduzida	
Vigência	12 meses



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

ITEM 22 - CAMINHAO M. BENZ/ATRON 2729 K36	
BASCULANTE 2014, PLACA IVH 9027 – RENA VAN	
00994671261	
CHASSI 9BM693388EB946828	
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro – Morte	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	10.000,00
Danos Morais	20.000,00
Casco	100% Fipe
Assistência 24 h. (guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veículo e passageiro.	300 km
Bônus Porto	1
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna.	100%
Franquia Reduzida	
Vigência:	12 meses

ITEM 23 - CAMINHAO M. BENZ/ATEGO 2426	
BASCULANTE 2020, PLACA JAD5D58 – RENA VAN	
01234437489	
CHASSI 9BM958164LB173581	
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro – Morte	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	10.000,00
Danos Morais	20.000,00
Casco	100% Fipe
Bônus Porto	1
Assistência 24 h.(guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veículo e passageiro.	300 km
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna.	100%
Franquia Reduzida	
Vigência:	12 meses

ITEM 24 – CAMINHÃO BAU, COR AZUL TRAÇÃO 4X2 ANO 1989/1990 PLACA IDC4F90 RENA VAN 00563767820 CHASSI 9BYC02D2LKC000633	
Danos Materiais a Terceiros	100.000,00
Danos Corporais a Terceiros	100.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Morte	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Invalidez	50.000,00
APP - Acidente por Passageiro - Despesas Médico/Hospitalar	10.000,00
Danos Morais	20.000,00
Casco	100 %
Bônus Porto	1
COBERTURA VIDROS COMPLETOS (para-brisa dianteiro e traseiro, vidros laterais, farol e lanterna.	100%
Assistência 24 h. (guincho, táxi, chaveiro, socorro mecânico) veículo e passageiro.	300 km
Franquia Reduzida	
Vigência	12 meses